



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Comunicado nº 2/2022/CEL/DAEST/PROCEA

A Fundação Universidade Federal de Rondônia-UNIR, por meio da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis -PROCEA, em conformidade com os termos do item 09 do Edital nº 02/PROCEA/UNIR/2022, informa que **não houve** impetração de recursos contra a homologação das inscrições.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**Daniel Delani**

Presidente da Comissão de Seleção do  
Processo Seletivo para Bolsa Esporte e Lazer - Ação afirmativa/2022  
PORTARIA Nº 5/2022/DAEST/PROCEA/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Presidente da Comissão**, em 18/07/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1032492** e o código CRC **D7EA9464**.